

SABERES E FAZERES CAIÇARAS – RESISTÊNCIAS E EXISTÊNCIAS DA PESCA ARTESANAL EM CAJAÍBA, PARATY-RJ

LA CONNAISSANCE ET LE FAIRE CAIÇARAS – RÉSISTANCE ET EXISTENCE DE LA PÊCHE ARTISANALE À CAJAÍBA, PARATY-RJ

KNOWLEDGES AND PRACTICES CAIÇARAS – RESISTANCE AND EXISTENCE THE ARTISANAL FISHING IN CAJAÍBA, PARATY-RJ

SILVA, Abbul Mahmebb Said José Carlos da

PINTO, Pedro Benício Almeida

RESUMO

O presente artigo visa discutir as nuances que envolvem os saberes e fazeres caiçaras em torno da pesca artesanal em Cajaíba, Paraty-RJ. A metodologia analítica centrou base na pesquisa bibliográfica através da disciplina Geografia da Pesca Artesanal. Evidenciou-se que a resistência e a existência da pesca artesanal nessa região se dão em meio a conflitos socioterritoriais. Esses conflitos emergem a partir da intervenção do Estado no processo de sobreposição de Unidades de Conservação com instruções normativas de restrições aos usos dos espaços florestados e da proibição de atividades tradicionais de cunho geracional. Na análise espacial da atividade pesqueira, a pesca artesanal depara-se com a pesca industrial de modo que o avanço da modernização sobre a atividade estabelece territorialidades em disputas onde as existências são negadas aos sujeitos da pesca artesanal. Eles resistem e eles existem entre os limites e possibilidades da gestão da pesca artesanal em Unidades de Conservação onde as territorialidades em disputas dão o tom da produção social do espaço na interface entre as comunidades tradicionais pesqueiras. Dessa maneira, os saberes e fazeres, as resistências e existências forjam-se por meio da valorização cultural, de seu modo de vida e da afirmação da identidade pesqueira e caiçara.

Palavras-chave: Pesca artesanal. Unidades de Conservação. Comunidades tradicionais.

RÉSUMÉ

Cet article vise à discuter des nuances qui impliquent la connaissance et le faire de caiçaras autour de la pêche artisanale à Cajaíba, Paraty-RJ. La méthodologie analytique s'est concentrée sur la littérature et la recherche bibliographique à travers la discipline Géographie de la pêche artisanale. Il est devenu évidente que la résistance et l'existence de la pêche artisanale dans cette région se produisent au milieu de conflits socio-territoriaux. Ces conflits découlent de l'intervention de l'État dans le processus de superposition d'unités de conservation avec des instructions normatives de la restriction de l'utilisation des espaces forestiers et l'interdiction des activités traditionnelles de nature générationnelle. Dans l'analyse spatiale de l'activité de pêche, le pêche artisanal est confrontée avec la pêche industrielle de sorte que l'avancée de la modernisation de l'activité établit des territorialités dans les litiges où les stocks sont refusés aux sujets de la pêche artisanale. Ils résistent et existent entre les limites et les possibilités de la gestion de la pêche artisanale dans les unités de conservation où les territorialités dans les conflits donnent le ton pour la production sociale de l'espace à l'interface parmi les communautés de pêcheurs traditionnelles. Ainsi, la connaissance et le faire, la résistance et l'existence se forgent par la valorisation culturelle, leur mode de vie et l'affirmation de l'identité de la pêche et de caiçara.

Mots-clés: Pêche artisanale. Unité de Conservation. Communautés traditionnelles.

ABSTRACT

The article intends to discuss the nuances which involve the knowledges and practices caiçaras around the artisanal fishing in Cajaíba, Paraty-RJ. The analytic methodology is focused on bibliography search through the discipline of Geography of Artisanal Fishing. It became evident that the resistance and the existence of artisanal fishing in this region occurs in the midst of socio-territorial conflicts. This conflict appears since the State intervention in the process of overlap the Conservation Units with restrictions normative instructions for the uses the forested spaces and the prohibition of

traditional activities the generational nature. In the spatial analyze of fishing activity, the artisanal fishing stumbles with the industrial fishing so that the progress of modernization about the activity establishes territorialities in disputes where the existences are denied to the subjects of artisanal fishing. They resist and exist between the limits and possibilities of the management of artisanal fishing in Conservation Units where the territorialities in dispute set the tone of the social production of space in interface among the traditional fishing communities. In this way, the knowledges and practices, the resistance and existence are forged through the cultural enhancement, of their way of life and the claim of the fishing and caiçara identity.

Keywords: Artisanal fishing. Conservation Units. Traditional Communities.

INTRODUÇÃO

A cidade de Paraty está localizada no extremo sul do litoral fluminense, fazendo divisa com o litoral norte de São Paulo. Paraty possui aproximadamente 44.175 habitantes, de acordo com estimativa do IBGE para 2021¹, com uma área territorial de 924.296 km² (2020)² e densidade demográfica de 40.57 hab/km² (2020)³. No entanto, é preciso salientar que um expressivo conjunto de agrupamentos sociais habita a zona costeira de Paraty tanto nos interstícios da Rodovia Rio-Santos, que acompanha a sinuosidade da morfologia do relevo costeiro, como nas zonas continentais e marítimas interioranas localizadas dentro de inúmeras enseadas, pequenas baías e ilhas dispostas dentro do perímetro marítimo da Baía da Ilha Grande. Dentre essas tantas localidades, Cajiíba insere-se como um conjunto geomorfológico pertencente ao Maciço da Juatinga caracterizado por esporões rochosos e exposição dos afloramentos de matações compostos de granitóides, rochas sedimentares e afloramento basáltico⁴, correspondentes ao edifício geológico-geomorfológico ao qual se estruturam os maciços florestais de Mata Atlântica preservadas onde habitam várias comunidades tradicionais caiçaras que mantêm profunda interação com a natureza.

Dessa interação com o ambiente, efetiva-se a produção social do espaço onde os sujeitos desenvolvem toda uma trama de conhecimentos pautados pela observância da natureza, o movimento das marés, as fases da lua, os ventos e o comportamento da paisagem em geral no qual se imbricam os saberes e fazeres caiçaras passados de geração em geração. O cotidiano caiçara revela indícios de cultura indígena que foram se propagando no tempo e no espaço ao longo das gerações nos diferentes quadrantes espaciais onde se agruparam as formas de organização social desses sujeitos. A literatura utilizada que abrange diferentes áreas do conhecimento apresenta muitas referências a um passado indígena que existiu nessas paragens e que, ao longo do tempo, foi se estruturando através do processo de miscigenação dando origem ao atual grupo social que se identifica e se reconhece como caiçaras. Destacam-se autores das áreas de Antropologia, Ciências Sociais e Geografia como Mussolini (1980), Lucchiari (1992), Cavalieri (2003), Diegues (2004), Diegues e Nogara (2005), Vianna (2008), Francesco (2010) entre outros.

De acordo com Diegues e Nogara (2005), o litoral de Paraty foi ocupado por indígenas guaianases e, com o advento da colonização portuguesa e o processo de miscigenação entre as culturas indígenas, os colonizadores e posteriormente com os negros africanos, os conhecimentos dos povos indígenas deixaram marcas profundas no modo de vida local e passaram a fazer parte do conjunto de saberes populares. A influência da cultura africana também foi marcante em algumas comunidades como no Saco do Mamanguá, onde a presença de descendentes de escravos marca as narrativas locais (DIEGUES; NOGARA, 2005). A cultura caiçara é fruto dessa rica interação entre a cultura indígena, a europeia e a africana (MUSSOLINI, 1980;

1 - População estimada – 44.175 pessoas (2021). Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/paraty.html> Acesso em 16/11/2021.

2 - Idem.

3 - Ibidem.

4 - Informações extraídas durante a realização dos trabalhos de campo nas Baías de Ilha Grande e Paraty, Enseada de Paraty Mirim, Enseada da Cajiíba e Saco do Mamanguá sob o escopo do Projeto de Mapeamento de Sensibilidade Ambiental do Litoral ao Óleo – Cartas SAO e Geoprocessamento como parte do Projeto de Caracterização Regional da Bacia de Santos – FUNDUNESP, de 19 a 22 de novembro de 2019, onde o autor apoiou na coleta de informações in situ sobre os ambientes costeiros e aspectos socioeconômicos.

LUCCHIARI, 1992; DIEGUES, 2004). Na constituição da presente análise, o percurso analítico e metodológico pautou-se pela pesquisa bibliográfica através da disciplina Geografia da Pesca Artesanal e a minha própria convivência no cotidiano de Cajuíba, principalmente na comunidade do Calhaus. Também se pautou pelos debates e diálogos que vêm ocorrendo junto ao Núcleo de Pesquisa e Extensão – Urbano, Território e Mudanças Contemporâneas – NUTEMC/FFP/UERJ, com destaque para o coautor deste artigo, com o qual os debates sobre a questão caiçara de Cajuíba foram se estreitando com maior fluidez a partir da participação de alguns trabalhos de campo ocorridos na vila de Trindade, em Paraty, no ano de 2018 e 2019, e em Ubatuba-SP, em 2018, e, posteriormente, com trabalhos conjuntos sobre o gerenciamento costeiro do litoral norte de São Paulo e de Santos entre 2019 e 2021. Em boa medida, as discussões centraram base na pesca artesanal e suas nuances.

Assim, em Cajuíba, o convívio no cotidiano foi evidenciando que a resistência e a existência da pesca artesanal nessa região se dão em meio a conflitos socioambientais e socioterritoriais que emergem a partir da intervenção do Estado. Essa intervenção se dá através do processo de sobreposição de Unidades de Conservação, mas também da ocorrência da pesca industrial na Enseada da Cajuíba sem o devido acompanhamento dos órgãos de fiscalização e possível gestão da atividade na área. Nesse sentido, considera-se que a atividade de pesca revela a existência de uma dimensão territorial na qual não se deve prescindir de uma gestão adequada devido à importância dessa categoria, principalmente para o setor da pesca artesanal (CARDOSO, 2003). Por outro lado, tanto em terra quanto no mar, as práticas tradicionais dos sujeitos locais são interrompidas “a toque de caixa” pelos agentes do Estado que cumprem ordens das esferas estaduais e federais sem a devida consulta aos sujeitos (ALVES, 2015; FONTES; GUERRA, 2016; RIOS, 2017). Acompanhado dessa intervenção, notadamente de caráter verticalizada, os agentes de meio ambiente lotados nos órgãos ambientais que, de forma conjunta, regem a estrutura das UC trazem um conjunto de instruções normativas de restrições aos usos dos espaços florestados e marítimos que culminam na proibição de atividades tradicionais de cunho geracional, consequentemente ocasionando conflitos entre as instituições do Estado e os sujeitos locais.

Na análise espacial da atividade pesqueira, o conflito desta com a pesca industrial acirra-se ao tempo em que ocorrem fiscalizações sobre as atividades tradicionais dos sujeitos enquanto o mesmo não acontece em relação à pesca industrial que ocorre livremente na região. Como consequência de fatos dessa natureza, ora há uma falta de fiscalização mais efetiva, ora ocorre uma fiscalização excessiva tendo como resultado uma desestruturação dos locais de pesca (FERREIRA et al., 2019) e das territorialidades dos sujeitos. Além disso, o processo de modernização que incide sobre a atividade pesqueira estabelece territorialidades em disputas onde as existências são negadas aos sujeitos da pesca artesanal, considerando ainda que estes não possuem as mesmas técnicas e instrumentos de pescaria mais sofisticados e com maiores capacidades de captura como na pesca industrial (SILVA, 2014). A pesca artesanal caracteriza-se por um baixo impacto ambiental e de captura como também pelo uso de tecnologias bem inferiores aos instrumentos de pesca industrial. No entanto, assim como a atividade pesqueira é considerada uma modalidade de uso do espaço (CARDOSO, 2003), de acordo com Prost e Silva (2016), também “[...]. As políticas ambientais passaram a usufruir de uma perspectiva jurídica que estabeleceu um modelo de preservação e conservação com evidente dimensão espacial-territorial”, sendo que, a nosso ver, os diferentes usos desse espaço sem uma forma de gestão mais justa e transparente que incluam de fato as comunidades tradicionais pesqueiras acarretam conflitos de difícil equacionamento.

Ainda assim, esses sujeitos resistem e eles existem entre os limites e possibilidades da gestão da pesca artesanal em Unidades de Conservação onde as territorialidades em disputas dão o tom da produção social do espaço na interface entre as comunidades tradicionais pesqueiras e seus ambientes terrestres e marinhos. Dessa forma, “tornam-se imprescindíveis reflexões e análises acerca dos processos de planejamento e gestão e suas inter-relações com o manejo da natureza em territórios tradicionais” (PROST; SILVA, 2016, p. 144-145). Diante do exposto, inferimos que os saberes e fazeres, as resistências e existências forjam-se por meio da valorização da cultura, de seu modo de vida e da afirmação da identidade pesqueira e caiçara. Nesse sentido,

o presente artigo visa discutir as nuances que envolvem os saberes e fazeres caiçaras em torno da existência e resistência da pesca artesanal em Cajaíba, Paraty-RJ.

O COTIDIANO CAIÇARA E A SOBREPOSIÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM CAJAÍBA

Tendo em vista que os saberes e fazeres caiçaras em torno da pesca artesanal em Cajaíba vêm enfrentando dificuldades de se manter frente às intervenções do Estado de forma verticalizada, faz-se necessário compreender os diferentes instrumentos de gestão dos espaços que se forjam por meio de conflitos que ainda não foram superados pelo próprio Estado interventor. E se há caminhos de diálogos entre os diferentes órgãos ambientais nesse sentido, as discussões ainda não são visíveis na prática em relação ao cotidiano dos sujeitos dessas localidades. Nota-se um claro “desordenamento territorial” quando o Estado busca impor um ordenamento, visto que essa imposição não leva em consideração muitas das práticas e formas de vida e organização social dos sujeitos. O Estado nega as identidades e representações plurais, portanto nega a construção histórica de representações culturais das comunidades pesqueiras e acaba por produzir invisibilidades. Acerca dos debates e diálogos ocorridos durante as aulas na Disciplina Geografia da Pesca Artesanal⁵, entre inúmeras questões, evidenciou-se que uma questão comum no Brasil são os modos de criação de unidades de conservação “nos espaços dos outros” com interesses alheios, o que gera imensa dificuldade de compreensão da totalidade do outro (SILVA, 2014), por conseguinte gera a invisibilidade do outro e de suas ações no espaço, negando sua escuta e suas narrativas que expressam suas práticas do cotidiano. Por outro lado, compreensões estabelecidas pela ciência moderna contribuem para o processo de invisibilização dos sujeitos quando não se considera esse processo de escuta, a exemplo do que sugerem De Paula e Silva (2020) quando asseveram que:

No caso dos povos originários e das comunidades tradicionais, constatamos que a ciência moderna estabelece compreensões, sem preocupação em promover a escuta ou a inclusão das narrativas dos sujeitos, as quais são inerentes à experiência da construção e da realização da ação. Dessa forma, são omitidas as experiências daqueles que praticam o espaço e que, embora ocultados pela ciência moderna, integram e engendram o tecido social (DE PAULA; SILVA, 2020, p. 100).

Além de não incluir as narrativas, também se omitem as formas de produção das territorialidades, portanto se omitem as geografias e historicidades dos sujeitos estabelecidas ao longo da construção histórica e cultural destas comunidades no tempo e no espaço. A ciência moderna não deve prescindir desse processo e incorporar tais elementos no campo de análise deve passar, necessariamente, pela compreensão das relações políticas que se estabelecem no processo de formulação de diretrizes que visam o ordenamento da pesca artesanal e dos territórios pesqueiros. Adverte Silva (2014) que

Ao pensar o próprio fazer – fazendo – tivemos a consciência da problemática da pesca artesanal que somente pode ser explicada à luz da compreensão da relação entre o Estado, a sociedade e o território, quando se compreendem as relações políticas que tecem as formas institucionais da pesca artesanal (SILVA, 2014, p. 15).

Na concepção da autora também se torna imprescindível compreender as nuances que se estabelecem nessa relação Estado-sociedade-território, uma vez que os mesmos se articulam de forma conjunta seja na produção de diretrizes e normativas, seja na interdependência entre as partes na construção social que engendram o tecido temporal e espacial das comunidades tradicionais. Em se tratando de buscar um ordenamento territorial através do discurso protecionista sobre a natureza, o Estado vai traçando caminhos que, por enquanto, levam apenas ao acirramento de conflitos sociais e culturais, principalmente com a política de sobreposição de áreas de preservação sem levar em consideração os sujeitos que vivem nessas áreas e dependem das nuances da própria natureza para a produção da vida cotidiana. Nesse sentido, cumpre apontar que na Península da Juatinga e Enseada da Cajaíba há uma sobreposição de UC, a saber: Área de Proteção Ambiental do Cairuçu (APA Cairuçu), criada em 1983 através do Decreto nº 89.242, de 27 de dezembro de

⁵ A disciplina “Geografia e Pesca artesanal” foi oferecida em rede pelas Universidades FURG, UERJ, UFBA e UFSM no 2º semestre de 2021 tendo as aulas se iniciado em 17 de agosto de 2021 e finalizado em 30 de novembro de 2021.

1983⁶ que fomenta a preservação dos remanescentes de Mata Atlântica e o respeito às comunidades tradicionais da área e, sobreposta à APA, foi instituída a Reserva Ecológica Estadual da Juatinga – REEJ, criada através do Decreto Estadual nº 17.981, de 30 de outubro de 1992 com área total de 9.959,67 hectares⁷ de natureza *non edificandi* que constitui objetivo de preservar o ecossistema composto por costões rochosos, remanescentes de Mata Atlântica, restingas e mangues em conjunto com o mar, mas não insere de forma efetiva as populações tradicionais que vivem há centenas de anos na área, embora “no papel” mencione-se a importância do respeito e bem-estar dessas populações.

Portanto, cumpre apontar também que os diplomas legais expressam que essas unidades de conservação da natureza são áreas com características naturais importantes com limites definidos, criadas e administradas para assegurar a preservação da natureza e o bem-estar das populações locais. Nessa direção houve avanços na legislação que também indicam a importância de preservação e do respeito aos Povos e Comunidades Tradicionais⁸. No entanto, veremos mais adiante que isso não ocorre verdadeiramente como menciona a legislação, gerando aí os primeiros resquícios de conflitos que passam a definir esses espaços sobrepostos que se somam aos diferentes órgãos que passam a administrar as áreas criadas. Nessa direção, enquanto a APA Cairuçu está sob gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a REEJ está sob gestão do Instituto de Meio Ambiente (INEA). Junte-se a isso o fato de que nos anos 2000 foi criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) através da Lei Federal nº 9.985/2000⁹. Esses diplomas legais instituídos por Leis e Decretos constituem verdadeiras teses de fomento ao desenvolvimento, geração de empregos e renda e de respeito às populações residentes no interior das UC.

Além disso, merece destaque o mosaico de unidades de conservação, pois permite repensar e planejar numa escala mais ampla a gestão da unidade como sistema e com a participação integrada de diferentes atores governamentais e não-governamentais (FONTES; GUERRA, 2016, p. 191).

Na visão dos autores e tal como regem as normativas então estabelecidas nos diplomas legais, essas formas de gestão integradas entre diferentes órgãos deveriam, a priori, garantir o que estabelece o próprio SNUC quando indica que “[...]. As diferentes populações, habitats e ecossistemas estejam adequadamente representadas no território nacional e nas águas jurisdicionais”, o que sugere, aqui em específico sobre a pesca artesanal em Cajuíba, considerando o termo “águas jurisdicionais”, que houvesse também, a priori, a (in)cluíbilidade socioterritorial (na pesca) artesanal (FERREIRA et al., 2019), o que permitiria a possibilidade dos sujeitos manterem suas atividades tradicionais sem vivenciarem o atual processo que verdadeiramente ocorre traduzindo-se em (ex)cluíbilidade socioterritorial (Idem, 2019), configurando um território em constante disputa (FRANCESCO, 2010) ao qual estão fadados em função das sobreposições tanto de UC como de normativas. Apesar dos diplomas legais apresentarem perspectivas de “inclusão” das comunidades tradicionais em seu discurso jurídico, Rios (2017) identifica que

6 - <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-89242-27-dezembro-1983-439108-norma-atualizada-pe.html> Acesso em 07/12/2021.

7 - <http://www.inea.rj.gov.br/biodiversidade-territorio/conheca-as-unidades-de-conservacao/reserva-ecologica-estadual-da-juatinga/> Acesso em 07/12/2021.

8 - Como exemplos de instrumentos jurídicos que reconhecem os direitos das comunidades tradicionais e seus territórios, temos a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) e da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ao qual o Brasil é signatário.

9 - Reproduzido de forma parcial do site do SNUC, de acordo com o próprio órgão de esfera federal, “o SNUC é o conjunto de unidades de conservação federais, estaduais e municipais. É composto por 12 categorias de UC, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e usos permitidos. [...]. O SNUC foi concebido de forma a potencializar o papel das UC, de modo que sejam planejadas e administradas de forma integrada com as demais UC, assegurando que amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas estejam adequadamente representadas no território nacional e nas águas jurisdicionais. [...]. Além disso, a visão estratégica que o SNUC oferece aos tomadores de decisão possibilita que as UC, além de conservar os ecossistemas e a biodiversidade, gerem renda, emprego, desenvolvimento e propiciem uma efetiva melhora na qualidade de vida das populações locais e do Brasil como um todo”. Extraído de: <https://antigo.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/sistema-nacional-de-ucs-snuc.html> Acesso em 07/12/2021.

Todavia, observa-se que as definições sobre comunidades tradicionais existentes nesses instrumentos não contemplam as inúmeras especificidades que envolvem os pescadores artesanais e os seus territórios. Além disso, nota-se que não há no país nenhum outro instrumento voltado especificamente à regulação desses espaços (RIOS, 2017, p. 31).

A autora assevera que na ausência de políticas mais inclusivas que levem em conta as múltiplas identidades e as especificidades das comunidades tradicionais pesqueiras se traduzem na necessidade da construção de um amplo movimento que atenda essa multiplicidade de nuances, de saberes e de sentidos. Em sua tese de doutorado, a autora, partindo desse cenário e dentre as diversas ações de lutas e resistências empreendidas pelos pescadores através dos movimentos sociais, apresentou pontos importantes da discussão em nível nacional que culminou na Campanha Nacional pela Regularização do Território das Comunidades Tradicionais Pesqueiras. Esse processo de lutas e resistências vem de tempos antigos, porém a autora analisou as formas de organização a partir do ano de 2009, quando se iniciaram as discussões de forma mais sistematizada que levaram à proposição de um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que regularize os territórios pesqueiros no país¹⁰.

Enquanto se dá esse processo de lutas, o cotidiano caiçara permanece envolto em incertezas e os conflitos perpetuam-se conforme as formas de intervenções se intensificam e as relações de poder se impõem sobre os saberes e relações sociais dos sujeitos, desestruturando cada vez mais as culturas e modos de vida tradicionais. Desestrutura-se também todo um conjunto de saberes e fazeres cotidianos imbricados com as dinâmicas da natureza da qual os sujeitos dependem. Uma vez que as relações de poder impedem essa apropriação e interação com a natureza, os saberes e fazeres perdem-se no tempo e no espaço onde as gerações presentes não mais adquirem os conhecimentos dos mais velhos diante das novas formas de normatização dos espaços. Saquet (2015, p. 73) indica que há uma “concepção eminentemente areal e centrada nas relações de poder do próprio Estado como principal agente de normatização e regulação da vida em sociedade”, o que sugere profundas interferências nos modos de vida dos grupos sociais em função dos processos de normatização dos espaços com ordens verticalizadas distantes do lugar (SANTOS, 2017), portanto contrárias à lógica de vida local dos sujeitos. Em oposição às verticalidades, autores como De Paula e Silva (2020) asseveram que é extremamente importante buscar metodologias de análises que abarquem as realidades dos povos e comunidades tradicionais de forma horizontal que incluam as vozes e as ações práticas dos sujeitos em toda a sua dimensão, buscando compreender as mesmas a partir da dinâmica do território [...]. “que permite expor conflitos e alternativas de gestão e de ordenamento territorial” (DE PAULA; SILVA, 2020, p. 98).

Sem essas premissas, os processos de desestruturação que ocorrem engendrados pela ação do Estado, dificilmente poderão ser equacionados aumentando sobremaneira os conflitos já existentes e colocando em risco a existência dos modos de vida dos sujeitos e todo o seu conjunto de saberes e fazeres. Notadamente, as práticas de caça, pesca e agricultura continuam sofrendo todo tipo de desestruturação e cada vez mais as contradições dos próprios instrumentos legislativos põem em xeque o devido equacionamento dos atritos e acirramentos então estabelecidos e perpetuados no cotidiano vivido dessas comunidades tradicionais. Conforme analisa Vianna (2008), em seu cotidiano, essas comunidades fazem uso dos recursos naturais de formas e ritmos inteiramente diversos dos modos vivenciados no meio urbano. Dessa forma, o cotidiano expresso na interação com a natureza não apresenta sinais de aproximação com os interesses do Estado, que enxerga nessa interação uma contraposição aos seus ideais preservacionistas. Descreve a autora que

Nos conflitos em torno das unidades de conservação, o antagonismo se expressa nos interesses e usos do espaço e dos recursos naturais pelas populações locais e os interesses e usos possíveis segundo os objetivos de conservação. [...] A criação de uma unidade de conservação muda a destinação e o significado daquele território (VIANNA, 2008, p. 197).

10- Para saber mais, ver: RIOS, Kássia Aguiar Norberto. A questão da luta na/pela terra e água dos pescadores artesanais: desafios e perspectivas do processo de regularização dos territórios pesqueiros de Ilha de Maré (BA) / Kássia Aguiar Norberto Rios. – Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências. – Salvador, 2017.

Diante do exposto, averiguam-se os constantes acirramentos que estão imbricados com o território em disputa colecionando muitos pontos em contradição e diferentes interesses em emergência e efervescência dados os embates legislativos/normativos x cotidiano vivido. Além do território em disputa, também as territorialidades se encontram em processo profundo de disputas e conflitos (SAQUET, 2015; RIOS, 2017), considerando os interesses políticos do Estado e os interesses de vida dos sujeitos no lugar. Nesse sentido, emergem diferentes instrumentos de planejamento e gestão, com competências de diferentes órgãos envolvendo instituições das esferas federal, estadual e municipal, conseqüentemente com duplicidade de regramentos, gerando conflitos socioambientais e socioterritoriais que se caracterizam pelas relações de poder.

Em resumo, a criação da APA se deu na esfera federal enquanto a criação da REEJ se deu na esfera estadual, que por sua vez abriga discussões de interesse municipal onde as partes ainda não conseguiram uma forma de consenso entre suas diferentes estruturas de gestão (FONTES; GUERRA, 2016). No caso dos interesses de cunho municipal, destaca-se a posição da cidade de Paraty como cidade turística conhecida mundialmente, portanto considera-se a riqueza cultural e ambiental das áreas de preservação para exploração turística que os representantes políticos da cidade enxergam com outros interesses na tendência de transformar os espaços em mercadorias. Havendo diferentes interesses nos usos desse espaço, os conflitos tendem a se acirrar cada vez mais, uma vez que o imbróglgio jurídico vem se estendendo há mais de vinte anos e até o momento não se chegou a um denominador comum entre as partes. Assevera Vianna que

Como não existe uma política do poder público para o tratamento de populações em áreas de conservação, assim como tampouco os agentes locais estão preparados para resolver ou conduzir os conflitos, eles tendem a se agravar. E como a decretação e a gestão das unidades de conservação se deu, historicamente, como se não houvesse moradores – sem sua consulta ou participação –, nem sequer se cogitou da possibilidade de eclodir qualquer conflito, o que dificulta o equacionamento de soluções (VIANNA, 2008, p. 199).

A autora indica que dessa forma os conflitos evidenciam-se sem uma solução possível, dadas as formas verticais de criação, implantação e tentativa de gestão desses espaços ocupados tradicionalmente pelas comunidades. Os mesmos vivem um longo processo de insegurança jurídica, considerando que os próprios entes do Estado não conseguem equacionar as contradições que eles mesmos criaram. A categoria “Reserva Ecológica” não é reconhecida pelo SNUC, o que gera intensos conflitos de interesse político, visto que o órgão federal institui que as UC que se enquadram nesse quesito deveriam passar por processo de recategorização no prazo de dois anos a partir da criação do SNUC, que se deu nos anos 2000 (CAVALIERI, 2003), ou seja, esse impasse jurídico já dura mais de vinte anos. Até o presente momento não se tomou nenhuma decisão formal e legal que conduzisse a bom termo tal problemática de âmbito legislativo. Por outro lado, um mesmo espaço estando sob competência de órgãos diferentes por si só já se torna passível de discordâncias e conflitos caso não haja esforços contundentes para evitar tais infortúnios. Considerando ainda que no processo de criação das referidas UC, de acordo com Vianna (2008), não houve participação efetiva dos moradores locais, e assim esse acirramento de conflitos tende a ganhar corpo na medida em que o Estado tenta impor suas diretrizes de gestão culminando com ações que não condizem com o cotidiano dos sujeitos (FONTES; GUERRA, 2016).

Some-se a isso as diferentes intervenções nas formas de vida dos sujeitos em relação aos usos do espaço e na manutenção de suas atividades tradicionais que passam a ser consideradas como atividades não permitidas dentro da REEJ. Com os atos proibitórios de manuseio da terra para cultivo agrícola e dos usos dos espaços florestados para retirada de madeira para construção de moradias e de embarcações, os sujeitos passam a depender cada vez mais da pesca artesanal para suprir suas necessidades básicas de sobrevivência, porém, se em terra enfrentam dificuldades por conta das intervenções dos órgãos ambientais, em mar enfrentam as disputas desleais e desiguais com a categoria da pesca industrial. A atividade de cunho industrial coloca em risco a própria sobrevivência dos sujeitos, considerando tamanha a força de captura exercida pelos barcos da pesca industrial e pela tecnologia utilizada nessas embarcações de grande porte que coloca em risco a sobrevivência dos cardumes. A trama social e desigual que se apresenta em tela revela os conflitos que

refletem o processo histórico dos enfrentamentos dos sujeitos da pesca artesanal nesses quadrantes e que abarcam a transformação econômica na construção e produção dos espaços geográficos e das territorializações em processo. As intervenções exógenas ao lugar tendo de um lado o Estado e as empresas colocam em risco iminente as territorialidades tradicionais caiçaras e todo o conjunto de saberes e fazeres, os modos de produção, cultura e cotidiano, portanto colocam em risco as geograficidades e historicidades dos sujeitos.

AS TERRITORIALIDADES TRADICIONAIS CAIÇARAS E O CONJUNTO DE SABERES E FAZERES QUE PERPASSAM AS GEOGRAFICIDADES E HISTORICIDADES DOS SUJEITOS

As localidades de pesca em Cajaíba possuem espacialidade dinâmica que imprimem uma enorme gama de construção de identidades que se operam na produção social do espaço pesqueiro e expressam as geograficidades e historicidades dos sujeitos. No entanto, essas comunidades costeiras que vivem de forma interativa com a natureza e praticamente dependente da própria natureza terrestre e marinha, encontram nas normativas do Estado um empecilho para continuarem exercendo suas atividades de sobrevivência e de produção da vida e passam a conviver num cotidiano de relações conflituosas com agentes dos órgãos ambientais. Ao serem impedidos de exercerem atividades nos espaços florestados, voltam-se cada vez mais para o mar de forma que sua subsistência passa a depender quase que exclusivamente desses espaços marinhos. Por outro lado, nesses espaços houve um aumento significativo no avanço da pesca industrial, ocasionando grande perda de biodiversidade marinha que não é acompanhada de forma efetiva pelos mesmos órgãos ambientais que atuam na parte terrestre. As questões que ficam em aberto não se traduzem como resolução dos problemas causados pela implantação das áreas de UC em sobreposição e tão pouco se sabe quem de fato seriam os responsáveis pelo papel de fiscalização de toda a área costeira que fazem parte tanto da APA Caiçuçu como da REEJ. Nesse caso se pergunta: deveria essa fiscalização ser realizada pelo ICMBio, pelo INEA, pela Capitania dos Portos de Paraty ou pelos órgãos de Planejamento da prefeitura de Paraty?

Não se tem uma resposta ainda sobre as questões, mas fica cada vez mais evidente a tentativa de invisibilizar os sujeitos e seus modos de vida, inclusive com o sórdido e histórico discernimento que visa à separação do ser social da natureza. A falta de informações dos setores políticos e empresariais sobre o histórico de ocupação desses quadrantes põe em risco todo um conjunto de interação real com a natureza e a falta de dados mais consistentes sobre os usos que se fazem dessa natureza e os recursos extraídos da mesma pelas comunidades tradicionais fazem com que a tese de separação homem-natureza prevaleça nos discursos e ações políticas. A exemplo dessa situação, Vianna (2008) indica que a falta de dados de forma mais clara e transparente afeta sobremaneira a forma de gerenciamento das UC de modo que "as avaliações abreviadas e superficiais revelam a visão generalizadora subjacente à política de conservação *in situ*, que opõe a presença humana e a natureza, sem distinção cultural ou histórica do tipo de ocupação e territorialidade (VIANNA, 2008, p. 198).

Kuhn e Germani (2010), trabalhando o campo baiano a partir da pesca artesanal, refletem sobre as mesmas questões ao analisar a produção social do espaço e da territorialização dos pescadores artesanais na terra e na água. As autoras partem do pressuposto que a pesca artesanal "desenvolve-se articulando atividades em terra e água. Essa articulação em terra não se limita apenas à prática da agricultura, mas, historicamente, o acesso à água é mediado pelo acesso à terra" (KUHN; GERMANI, 2010, p. 3). Nessa perspectiva das autoras encontramos concordância e similitude em relação ao caso dos caiçaras de Cajaíba e sua relação íntima com a natureza. Verifica-se que o processo de formação e construção das territorialidades ao perpassar as geograficidades e historicidades dos sujeitos adquire uma complexidade territorial extremamente vinculada às dinâmicas da natureza onde se constituem articulações na produção social do espaço das comunidades que de forma indissociável articulam as territorialidades de terra e água. A esse respeito, Kuhn e Germani (2010) asseveram que "a atividade de pesca artesanal está diretamente ligada às

atividades em terra, seja para garantir acesso à água, seja para complementar renda ou mesmo para manter uma tradição que se exprime em um modo de vida particular” (KUHN; GERMANI, 2010, p. 5).

Ao discorrerem sobre os problemas que afetam as territorialidades dos pescadores artesanais na Bahia, as autoras desenvolvem toda uma análise que culmina com as mesmas realidades encontradas em Cajaíba, ainda que no caso estudado pelas autoras é elencada uma série de intervenções por parte de empresas, pelo Estado e pelos latifúndios. Mas a lógica de ocupação dos territórios tradicionais e a negação dos sujeitos se dão da mesma forma mantendo a mesma visão de oposição sociedade-natureza, e de invisibilidade das ações articuladas entre terra e mar pelos pescadores artesanais. As autoras identificam características bastante particulares que elas denominam de “territorialidade complexa”, que se constitui a partir da construção de um “território articulado” entre terra e água (KUHN; GERMANI, 2010). No caso de Cajaíba, essa complexidade não é diferente e em decorrência do *modus operandi* do Estado de forma verticalizada e sem preparo ou interesse em compreender a realidade destas comunidades, põe em risco todo um legado de saberes e fazeres que se coadunam com a produção social do espaço e das territorialidades dos sujeitos. É necessário urgentemente a mudança de postura desses agentes e a proposição de novas formas de abordagem sobre essas questões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo buscou abordar questões que envolvem as disputas territoriais vividas pelas comunidades tradicionais em Cajaíba diante das novas lógicas de organização e controle do espaço através das mediações do Estado com as empresas. O centro do debate se deu pela multiplicidade dos espaços que constituem os territórios de pesca e as múltiplas identidades que envolvem as comunidades tradicionais, portanto as multiplicidades dos grupos sociais. Da mesma forma, o debate visou o esforço no sentido de entender e explicitar as articulações e os nexos existentes no movimento da sociedade e na construção histórica dos territórios de vida frente às instalações dos territórios de morte dos sujeitos pelas empresas – no caso estudado, das empresas de pesca industrial – que vão se apropriando dos espaços pesqueiros desses sujeitos. O processo de apropriação se dá em meio às disputas de sentidos que envolvem as nuances da história de exclusão e de negação de direitos, mas também das resistências que imprimem as formas de produção social do espaço pelos sujeitos.

Faz-se urgente compreender de forma profunda as discussões em torno das (novas) dinâmicas e (velhas) questões diante das disputas teóricas na compreensão da questão da pesca e das formas de apropriação privada da natureza. Importante frisar a visão sobre os bens da natureza como valor de uso e os recursos naturais como valor de trocas, portanto, da mercantilização da natureza demonstrando a concepção do Estado como agente mediador para atender aos interesses das classes dominantes versus a concepção dos usos dos recursos como forma de sobrevivência e de produção social do espaço de vida dos sujeitos. Todas essas questões vão mobilizando outras/novas reflexões sobre a dimensão da pesca artesanal e o desafio permanente de enfrentamento às políticas desagregadoras então perpetuadas pelo Estado, este se colocando como um órgão potencializador de conflitos ao mesmo tempo que nega a existência dos sujeitos, negando as ancestralidades e (co)existências desses sujeitos e do saber-fazer dos mesmos.

Nesse sentido, inferimos que o Estado se nega a reconhecer as dimensões e multiplicidades geográficas e historiográficas das comunidades tradicionais e dos atributos que tornam os territórios pesqueiros como um espaço complexo em sua organização, estrutura e forma. Esses atributos precisam ser compreendidos sob a ótica e a perspectiva dos próprios sujeitos, evitando-se assim a perpetuação das invisibilidades que operam dentro dos modos de vida dessas comunidades. O conjunto de saberes e fazeres, caiçaras são características próprias da cultura tradicional desses povos cujos elementos que compõem as práticas sociais de como saber fazer são transmitidas de forma oral por gerações. Nessa perspectiva de saberes e fazeres as formas de aprendizados também se dão pelas observações das práticas dos outros e pela

própria vivência cotidiana de todos, pois o cotidiano desses sujeitos se estabelece pelas sociabilidades e solidariedades, o que fortalece os laços de aproximação e pertencimento das famílias e garante e assegura a reprodução de seus modos de vida em terra e no mar como um só conjunto de espaços indissociáveis.

Por fim, importante salientar que o processo de sobreposição de unidades de conservação deve levar em consideração toda essa dinâmica de vida e ocupação do espaço pelas comunidades tradicionais e as políticas interventivas do Estado devem priorizar as vozes e as narrativas dos sujeitos. Essas premissas devem ser entendidas como processo de construção de alternativas que equacionem as tensões existentes entre os limites e possibilidades da gestão da pesca artesanal em unidades de conservação. Os saberes e fazeres tradicionais podem ser tomados como elementos primordiais na produção de políticas inclusivas que visem à valorização da cultura, de seu modo de vida e da afirmação da identidade das comunidades tradicionais por todo o país.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Taíse dos Santos. **A pesca artesanal em Baiacu – Vera Cruz (BA):** Identidades, contradições e produção do espaço/ Taíse dos Santos Alves. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, Salvador, 2015.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. **Da apropriação da natureza à construção de territórios pesqueiros.** GEOUSP – Espaço e tempo, São Paulo, n. 14, p. 119-125, 2003.

CAVALIERI, Lucia. **A comunidade caiçara no processo da reclassificação da Reserva Ecológica da Juatinga.** Dissertação de Mestrado, São Paulo: USP, 2003.

DE PAULA, Cristiano Quaresma; SILVA, Christian Nunes da; SILVA, Catia Antonia da. (Orgs.). **Geografia & Pesca Artesanal Brasileira.** Volume 1. Belém, Ed. Gapta, 2019.

DE PAULA, Cristiano Quaresma; SILVA, Christian Nunes da; SILVA, Catia Antonia da. (Orgs.). **Geografia & Pesca Artesanal Brasileira.** Volume 2. Belém, Ed. Gapta, 2019.

DE PAULA, Cristiano Quaresma; SILVA, Catia Antonia. Cartografia (da ação) social como meio de luta por território. In: REGO, Nelson; KOZEL, Salette. **Narrativas, Geografias e Cartografias:** para viver é preciso espaço e tempo / Nelson Rego, Salette Kozel, organizadores; Ana Francisco Azevedo, colaborador. – [IGEO, Departamento de Geociências da UFRGS]. Porto Alegre: Compasso lugar – cultura, 2020.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant’Anna. A mudança como modelo cultural: o caso da cultura caiçara e a urbanização. In: **Enciclopédia caiçara, v. 1/Antônio Carlos Sant’Anna Diegues (Org.).** – São Paulo: HUCITEC: NUPAUB: CEC/USP, 2004.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant’Anna & NOGARA, Paulo José Navajas. **O nosso lugar virou parque:** estudo sócio-ambiental do Saco do Mamanguá – Paraty – Rio de Janeiro/Antônio Carlos Sant’Anna Diegues e Paulo José Navajas Nogara. – 3ª ed. – São Paulo: Núcleo de Apoio à pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras – Nupaub/USP, 2005.

FRANCESCO, Ana Alves de. **O território em disputa:** o caso dos caiçaras da Cajaíba. V Encontro Nacional da Anppas. Florianópolis, 2010.

FERREIRA, Gracilene de Castro; SILVA, Christian Nunes da; DE PAULA, Cristiano Quaresma; LIMA, Ricardo Ângelo Pereira de. **(In) ou (Ex)cluibilidade socioterritorial na pesca da Amazônia brasileira:** uma análise geográfica. Revista Entrelugar, v. 10, n. 19, 2019. p. 274-297.

FONTES, Carine Fonseca Lopes; GUERRA, Antônio José Teixeira. **Conflitos socioambientais na APA de Cairuçu (Paraty-RJ) à luz da sobreposição com unidades de conservação de diferentes categorias.** Geosp – Espaço e Tempo (Online), v. 20, n. 1, p. 178-193, 2016.

KUHN, Ednizia Ribeiro Araújo; GERMANI, Guiomar Inez. **Pensar o campo baiano a partir da pesca artesanal:**

relações e possibilidades. Anais do XVI Encontro Nacional de Geógrafos – Crise, práxis e autonomia: espaços de resistência e de esperança – Espaços de Diálogos e Práticas, Porto Alegre: ENG, 2010.

LUCHIARI, Maria Tereza Duarte Paes. A relação do homem com o meio ambiente no universo caiçara. In: NEPAM. Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais. **Ambiente e Sociedade: possibilidades e perspectivas de pesquisas**. Campinas: UNICAMP. NEPAM, 1992. p. 164-193.

MALDONADO, Wanda. A construção material e simbólica da canoa caiçara em Ilhabela. In: **Enciclopédia caiçara, v. 1** / Antônio Carlos Sant'Anna Diegues (Org.). – São Paulo: HUCITEC: NUPAUB: CEC/USP, 2004.

MARTINEZ, Sílvia Alcía; HELLEBRANDT, Luceni. (Orgs.). **Mulheres na atividade pesqueira no Brasil**, 2019.

MELO e SOUSA, Rosemeri. (Org.) et al. **Unidades de conservação e comunidades tradicionais: Desafios de sobrevivência dos espaços e identidades**. Organizadoras: Rosemeri Melo e Sousa; Sindiany Suelen Caduda dos Santos; Eline Almeida Santos; Miria Cássia Oliveira Aragão. 1 ed. Aracaju, SE: Criação Editora, 2021.

MUSSOLINI, Gioconda. **Ensaio de Antropologia indígena e caiçara**/Gioconda Mussolini; organização de Edgard Carone. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. (Coleção Estudos brasileiros, v. 38).

PALHETA, João Márcio; SILVA, Christian Nunes da. (Orgs.). **Pesca e territorialidades: contribuições para a análise espacial da atividade pesqueira**, 2011.

PROST, Catherine; SILVA, Catia Antonia. (Orgs.). **Espaços Costeiros Brasileiros**, 2016.

PROST, Catherine; SANTOS, Mário Alberto dos. **Gestão territorial em Unidades de Conservação de Uso Sustentável e incoerências do SNUC**. Novos cadernos NAEA, v. 19, n. 1, p. 143-159, jan-abril, 2016.

RIOS, Kássia Aguiar Norberto. **A questão da luta na/pela terra e água dos pescadores artesanais: desafios e perspectivas do processo de regularização dos territórios pesqueiros de Ilha de Maré (BA)** / Kássia Aguiar Norberto Rios. – Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências. – Salvador, 2017.

RODRIGUES, Flávio Henrique; SAID, Abbul Mahmebb – SILVA, José Carlos da; KOLYA, André Andrade; FÉLIX, Sarah Santos. Trabalhos de campo nas Baías de Ilha Grande e Paraty, Enseada de Paraty Mirim, Enseada da Cajuíba e Saco do Mamangá sob o escopo do Projeto de Mapeamento de Sensibilidade Ambiental do Litoral ao óleo – **Cartas SAO e Geoprocessamento como parte do Projeto de Caracterização Regional da Bacia de Santos** – FUNDUNESP, de 19 a 22 de novembro de 2019.

SAID, Abbul Mahmebb – SILVA, José Carlos da. **A pesca geografizando os lugares**. Mares: Revista de Geografia e Etnociências, v. 1, nº. 2, 2019.

SAQUET, Marcos Aurélio. Por uma abordagem territorial. In: **Territórios e Territorialidades – Teorias, processos e conflitos**/ Organizadores: Marcos Aurélio Saquet e Eliseu Savério Sposito. – 2. Ed. – Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**/Milton Santos. 4ª ed. 9ª reimp. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017. – (Coleção Milton Santos; 1).

SILVA, Catia Antonia da. **Pesca artesanal e produção do espaço – desafios para a reflexão geográfica**/Catia Antonia da Silva (Org.). – Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

SILVA, Catia Antonia da. **Política pública e território: desafios para efetivação de direitos dos pescadores artesanais no Brasil**, 2015.

SILVA, Catia Antonia da; DE PAULA, Cristiano Quaresma. **Brasil e Moçambique: diálogos geográficos sobre a pesca artesanal**, 2016.

VIANNA, Lucila Pinsard. **De invisíveis à protagonistas – Populações Tradicionais e Unidades de Conservação**. Annablume, 2008.

Pesquisa eletrônica

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: Acesso em 20 de outubro de 2021.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. In:

Acesso em 15 de novembro de 2021.

BRASIL. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Decreto nº 6.040/2007. In: Acesso em 15 de novembro de 2021.

BRASIL. Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). In: Acesso em 15 de novembro de 2021.

Acesso em 16 de novembro de 2021.

Acesso em 07 de dezembro de 2021.

Acesso em 07 de dezembro de 2021.

Acesso em 07 de dezembro de 2021.

Acesso em 07 de dezembro de 2021.

Acesso em 07 de dezembro de 2021.